



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1454/2018
Data: 07/05/2018 Horário: 16:02
Legislativo - REQ 295/2018

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre a realização de eventos no Pavilhão Permanente de Exposições pelas entidades do município.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita do Município de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado o seguinte questionamento:

- 1) **Quais são os critérios exigidos para a utilização do Pavilhão?**
- 2) **Enviar a relação de todas as Entidades que utilizam o Pavilhão para realizar bailes com o intuito de arrecadar verbas para ajuda da própria entidade ou demais instituições sociais.**
- 3) **Quantas vezes ao ano cada entidade realiza bailes?**
- 4) **Existe algum Decreto regulamentando os critérios para o uso do Pavilhão?**
- 5) **Há alguma cláusula instituindo que a utilização do local só pode ser feita se houver repasse de parte da renda a alguma entidade do município?**

As entidades de nosso município utilizam como, o Fundo Social de Solidariedade, o GACCI, a ACIFI e o Clube da Terceira Idade Cidade Ternura utilizam durante todo o ano o Pavilhão Permanente de Exposições para realização de eventos, e todos eles são prestigiados. A divulgação é de que toda a renda, ou parte dela, é doada a entidades sociais.

Na intenção de colher informações sobre o uso do Pavilhão e onde está embasado referido uso é que apresento tais questionamentos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de maio de 2018.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

